



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/03/2023	REPROVADA DIA 07/03/2023	INDICAÇÃO Nº. 56/2023 Fl. 1/1
AUTORES: VEREADORES JOSENILDO CEARÁ - PT E FABIO ZANATA - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando para que sejam realizados estudos de integração do Museu, do Ginásio de Esportes e das praças Queneciano Cecílio de Lima, Praça Brasil em Nova Andradina.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a praça Brasil é um espaço frequentado por muitas famílias, até mesmo considerada uma referência na oferta de alimentação. E que o ginásio de esportes passa por uma reformulação que contará com espaço para caminhada e até mesmo com uma concha acústica (indicação deste Vereador) é que sugerimos esta integração a fim de propiciar segurança, favorecer as práticas esportivas, os eventos culturais e garantir melhor qualidade de vida para as famílias de nossa cidade.

Nova Andradina, 02 de março de 2023.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador

FABIO ZANATA - MDB
Vereador e 1º Secretário